OFÍCIO Nº 1.318/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 615/2025

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 539/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 539/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 640/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.25 17:15:22 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Diretoria de Processos Legislativos
6 . 10 . 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Diretoria de Processos Legislativos
30 . 09 . 25
MARINA HIDEMI T. TUCCIARELLI
CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1.318/2025

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações acerca das providências que vem sendo adotadas para garantir a segurança nas escolas.

REQUERIMENTO Nº 539/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações acerca das providências que vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir a segurança nas escolas, não só em relação aos alunos, mas também voltada aos professores e demais servidores e colaboradores presentes nas unidades escolares de nosso município.

A segurança é um direito e uma garantia fundamental individual e social, insculpida no *caput* dos Arts. 5º e 6º de nossa Constituição Federal, além de ser um dever do Poder Público, conforme dispõe o Art. 144 da Constituição Federal. Portanto, é essencial que sejam promovidas ações para resguardar a incolumidade física dos alunos e dos profissionais atuantes na educação municipal, de modo que se mostram necessárias ações promovidas pelo Poder Executivo Municipal, inclusive em parceria com a Polícia Militar e demais órgãos ligados à segurança pública, para prevenir novos episódios como o lamentável caso que ocorreu na EMEB Sarah Salomão.

Ante o exposto, solicito informações acerca das ações que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal para garantir o direito à segurança de todos no ambiente escolar municipal, inclusive se há preparação dos vigias e vigilantes para lidar com eventuais ameaças e agressões, além da existência ou não de investimentos neste setor.

Agradeço a atenção e providências.

OFICIE-SE
15/09/25
por delegação
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de setembro de 2025.

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

ALEXANDRE SASSARÃO
TOMÉ
CARIOCA
LEANDRO THOMAZINH
PASTOR CARLOS
DAYSE CIACCO

RUI NOVA ONDA
WALQUÍRIA OLIVEIRA
ALINE LUCHETTA
LUIZ PARAKI

DOUTOR SABINO
BIRA
NEI DA FARMÁCIA
RAFAEL DO MERCADO

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2025.

DESPACHO Nº 640/2025
ASSUNTO: REQUERIMENTO nº 539/2025 - Câmara Municipal SJBV
DESTINO: Gabinete do Prefeito

Senhor Chefe de Gabinete,

O Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 539/2025, que solicita informações sobre as providências adotadas pela Administração Municipal para garantir a segurança nas unidades escolares, informa o que segue:

1. Há presença de vigilantes nas escolas municipais durante o período de aulas, atuando na rotina de entrada/saída, controle de acesso e apoio às equipes das unidades.

2. No corrente mês houve a contratação de 2 (dois) novos vigias por meio do CEMMIL, medida adotada com o objetivo de reforçar o efetivo de segurança nas unidades escolares.

3. Foi realizada capacitação, conduzida pela Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança, destinada aos vigilantes, com orientações relativas a medidas de prevenção e procedimentos a serem observados frente a eventuais ameaças ou agressões no ambiente escolar.

4. As escolas municipais dispõem, a utilização de recursos do PDDE para aquisição de câmeras de videomonitoramento; muitas unidades já contam com sistemas instalados e em funcionamento. Ademais, foi cadastrado no sistema SP SEM PAPEL um processo demandando a contratação de equipamentos de videomonitoramento para unidades que ainda não possuem o sistema. O referido processo encontra-se em fase de assinatura pelo Secretário Estadual de Educação.

5. O Departamento de Recursos Humanos possui uma equipe destinada ao atendimento e acompanhamento dos servidores que, eventualmente, sejam ameaçados, agredidos ou sofram qualquer forma de violência no ambiente escolar. Essa equipe conta com psicóloga e médico ocupacional, que atua no atendimento emergencial e acolhimento psicológico. Todos os atendimentos são prestados com observância do sigilo profissional e com vistas à proteção integral, recuperação e reinserção segura do servidor ao ambiente de trabalho.

6. Por fim, informa-se que o Departamento de Educação encontra-se em tratativas com a Polícia Militar para a realização de estudos e definição de medidas que visem intensificar a ronda escolar nas imediações das unidades, com o objetivo de ampliar a sensação e a efetiva segurança de alunos, profissionais e demais usuários das escolas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os devidos esclarecimentos

Atenciosamente,

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA:96711698800

Assinado de forma digital por MARIA HELENA ANGELINI SANTANA:96711698800
Dados: 2025.09.25 11:14:49 -03'00'

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento Municipal de Educação